



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 4

## SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019.  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 001/2020.  
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019.  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 002/2020.  
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019.  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 003/2020.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019.  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 004/2020.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019.  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2019.  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2019.  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2019.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 4

Inexigibilidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 004/2019**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

**FUDAMENTO LEGAL**: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: LEONARDO MINEIRO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 09.462.471/0001-96, com sede à Rua da Itália, nº 4, CEP: 45.200-190, Centro, Jequié/BA.

Manoel Vitorino – BA, 02 de janeiro de 2020.

**Olavo Silva Meira**  
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia  
Tel: 73 – 3549 - 2255

**Pag. 1x1**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03**

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 033/2019.

**FORMA DA CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE N.º 004/2019.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º:** 001/2020.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADA:** LEONARDO MINEIRO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**CNPJ N.º:** 09.462.471/0001-96.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 01.01.01 – Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria. Ordinário-00.

**ASSINATURA:** 02/01/2020.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2020.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia  
Tel: 73 – 3549 - 2255

**Pag. 1x1**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 005/2019**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área contábil, financeira, e de planejamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino/BA.

**FUDAMENTO LEGAL**: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: **CONTASFE – CONTABILIDADE E ASSESSORIA FERREIRA EIRELI ME**, estabelecida na Rua Fluminense, nº 289, Sala 01, Mandacaru, 45.207.060, Jequié-Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 29.903.758/0001-11.

Manoel Vitorino – BA, 02 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Olavo Silva Meira**  
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia  
Tel: 73 – 3549 - 2255

**Pag. 1x1**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03**

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 034/2019  
**FORMA DA CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE N.º 005/2019  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º:** 002/2020.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.  
**CONTRATADA:** CONTASFE – CONTABILIDADE E ASSESSORIA FERREIRA EIRELI ME  
**CNPJ N.º:** 29.903.758/0001-11.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria de serviços na área contábil, financeira, e de planejamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE:** 01.01.01– Câmara Municipal de Manoel Vitorino.  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria. Ordinário-00.

**ASSINATURA:** 02/01/2020.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2020.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia  
Tel: 73 – 3549 - 2255

**Pag. 1x1**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### **INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 006/2019**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa visando a prestação de serviços na execução e assessoria no processamento de dados contábeis e financeiros, adequação de informação para transparência em método magnético junto ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

**FUDAMENTO LEGAL**: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: **CONTASFE – CONTABILIDADE E ASSESSORIA FERREIRA EIRELI ME**, estabelecida na Rua Fluminense, nº 289, Sala 01, Mandacaru, 45.207.060, Jequié-Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 29.903.758/0001-11.

Manoel Vitorino – BA, 02 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Olavo Silva Meira**  
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia  
Tel: 73 – 3549 - 2255

**Pag. 1x1**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03**

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 035/2019  
**FORMA DA CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE N.º 006/2019  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º:** 003/2020.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.  
**CONTRATADA:** CONTASFE – CONTABILIDADE E ACESSORIA FERREIRA EIRELI ME  
**CNPJ N.º:** 29.903.758/0001-11.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a prestação de serviços na execução e assessoria no processamento de dados contábeis e financeiros, adequação de informação para transparência em método magnético junto ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE:** 01.01.01– Câmara Municipal de Manoel Vitorino.  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria. Ordinário-00.

**ASSINATURA:** 02/01/2020.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2020.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia  
Tel: 73 – 3549 - 2255

**Pag. 1x1**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 4

Dispensa



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 023/2019**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa, visando à prestação de serviços na assessoria e consultoria junto ao Setor de Controle Interno, Licitação e Contratos, para executar os serviços de elaboração de minutas, orientações ao setor de licitação, publicidade, ao setor pessoal e ao Controle Interno, além de estabelecer rotinas administrativas inerentes aos setores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino/BA.

**FUDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: GL ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA – MIRIAM SILVA MEIRA ME, estabelecido na Rua Valdomiro Oliveira, nº 35, Centro, CEP: 45.240-000, Manoel Vitorino/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 18.924.442/0001-90.

Manoel Vitorino – BA, 02 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Olavo Silva Meira**  
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia  
Tel: 73 – 3549 - 2255

**Pag. 1x1**





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03**

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 039/2019  
**FORMA DA CONTRATAÇÃO:** DISPENSA N.º 023/2019  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º:** 004/2020.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.  
**CONTRATADA:** GL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - MIRIAM SILVA MEIRA ME.  
**CNPJ N.º:** 18.924.442/0001-90.

**OBJETO:** Contratação de empresa, visando à Prestação de serviços na assessoria e consultoria junto ao Setor de Controle Interno, Licitação e Contratos, para executar os serviços de elaboração de minutas, orientações ao setor de licitação, publicidade, ao setor pessoal e ao Controle Interno, além de estabelecer rotinas administrativas inerentes aos setores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino/BA, referente ao mês de janeiro de 2019.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil duzentos reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**UNIDADE:** 01.01.01 – Câmara Municipal de Manoel Vitorino.  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.001 – Gestão das Ações da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria. Ordinário-00.

**ASSINATURA:** 02/01/2020.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2020.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia  
Tel: 73 – 3549 - 2255

**Pag. 1x1**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 4

Termo Aditivo



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 002/2019

Primeiro Aditivo ao Contrato n° 003/2019, resultante da Dispensa n° 001/2019.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

**CONTRATADO:** AIRDOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.765.411/0001-80.

**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n° 003/2019, nos termos previstos na **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA**, que tem como objeto a prestação de serviços de locação e manutenção de software com sistemas integrados, do pacote tecnológico contido no portal: Módulo SDP – Sistema de Diagramação e Publicação ([www.airdoc.com.br](http://www.airdoc.com.br)) com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, on-line e impresso, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado SERASA EXPERIAN, conforme Instrução Normativa 001/2014 publicada pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, para impressão em impressora laser ou off set no formato A4; Sítio/Home Page da CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, com links de suas Contas Públicas – publicação de informações em link específico, com requisitos da Lei 9755/98 e Instrução Normativa do TCU 28/99; Módulo SEP – Sistema de Envio de Publicações, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação na Imprensa Oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, **passando a vigorar o período de vigência de 01/01/2020 a 31/12/2020**. VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). ASSINATURA: 27/12/2019.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.01 – Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Ações da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Ordinário-00.

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2019

Primeiro Aditivo ao Contrato n° 005/2019, resultante da Dispensa n° 002/2019.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

**CONTRATADO:** ST CONSULTÓRIA LTDA – EPP, CNPJ: 04.706.403/0001-01.

**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n° 005/2019, nos termos previstos na CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de sistemas de contabilidade pública, visando à organização e processamento de dados técnicos, nas áreas de administração e finanças públicas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, **passando a vigorar o período de vigência de 01/01/2020 a 31/12/2020**. VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 27/12/2019.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.01– Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Ações da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Ordinário-00.

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 004/2019

Primeiro Aditivo ao Contrato n° 013/2019, resultante da Dispensa n° 010/2019.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

**CONTRTADO:** JEQUIÉ TELECOM SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.353.098/0001-35.

**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n° 013/2019, nos termos previstos na CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA, que tem como objeto a prestação de serviços de acesso à internet com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados, através de transito IP v4, constituído por 1 (um) link dedicado de 100mb e 5 (cinco) IP Público, e locação de equipamentos para criação de centro de processamento de telefonia, com hospedagem, armazenamento, comunicação de dados e monitoramento em nuvem, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, **passando a vigorar o período de vigência de 01/01/2020 a 31/12/2020**. VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 27/12/2019.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 01.01.01– Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Ações da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Ordinário-00.

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 005/2019

Primeiro Aditivo ao Contrato n° 023/2019, resultante da Dispensa n° 018/2019.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

**CONTRTADO:** SILVANIA DO NASCIMENTO SANTOS ME, CNPJ: 35.310.775/0001-48.

**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n° 023/2019, nos termos previstos na CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA, que tem como objeto a prestação de serviços na divulgação e publicidade dos atos do Poder Legislativo e publicidade institucional, para veiculação e transmissão da Sessão Legislativa por meio de canais de Web Tv, Mídia digital e eletrônica de visualização e Portais Eletrônicos de Notícias da Câmara Municipal de Manoel Vitorino. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, **passando a vigorar o período de vigência de 01/01/2020 a 31/12/2020**. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). ASSINATURA: 27/12/2019.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.01– Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Ações da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Ordinário-00.

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.